

**CONTRATO Nº 001/2013 – FAPESPA
ADITIVO 1º. AO CONTRATO
Processo No. 2012/485593**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO À ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA E TELEMAR NORTE LESTE S/A, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO À ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.025.418/0001-28, instituída pela Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007 e, alterada pela Lei Complementar Estadual n. 082, de 09 de maio de 2012 e Lei Complementar n. 098, de 1º de janeiro de 2015, com sede na Trav. Nove de Janeiro, n. 1686, bairro de São Brás, CEP: 66060-575, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Dr. **EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta capital, portador da CI n. 2.332.586 -SSP/PA e do CPF/MF n. 607.381.972-20, nomeado pelo Decreto s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2015, do Governador do Estado do Pará, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.118/0001-79, com sede na Rua General Polidoro, n. 99, 4º andar, Rio de Janeiro/RP, CEP 22.280-001, com filial nesta cidade de Belém-Pa, na Av. Dr. Moraes n. 121, 4º andar, CEP:66035-080, , doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da CI n. 1724658-SSP/PA e CPF/MF n. 443.496.612-04, e pela Sr.ª **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, executiva de negócios, portadora da CI n. 2183068-SSP/PA e CPF/MF n. 378.573.472-72, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2013, com fundamento no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto específico: A prorrogação do contrato Nº 001/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/03/2015 até 01/03/2016;

1.2 A alteração do nome da Contratante para Fundação Amazônia de Amparo à Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA, por força da Lei Complementar Estadual Nº 098 de 01 de janeiro de 2015;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O presente termo terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e se estenderá até o dia 01/03/2016;

2.2- O contrato poderá ser reincidido unilateralmente por esta Fundação, havendo conveniência por parte da mesma e, os pagamentos pertinentes serão realizados somente para valores devidos até a data da rescisão, não cabendo indenização para a contratada

Flaviana V. M. dos Santos
Procuradora
PROJUR/FAPESPA
OAB/PA 10387



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O serviço será custeado pelo saldo contratual que é de R\$ 51.524,96 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa com este Aditivo correrá à conta do orçamento da FAPESPA, conforme abaixo especificado:

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.4534;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANTENÇA DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 – As demais cláusulas e condições contratuais não afetadas pela presente Adição permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a que este também subscrevem.


Belém, 27 de fevereiro de 2015.

Pela FAPESPA:

Pela Telemar Norte Leste S/A


EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente


ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES
Representante Legal


MARIA WALDENICE L. DOS SANTOS
Representante Legal

Testemunhas

Nome: Fátima R. Brinzel de Fencor
CPF: 779.881.832-49

Nome: Therico Wrad
CPF: 271.291.282-91

